



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0795/12 (Prot.4364/12)

Pelotas, 31 de dezembro de 2012.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Resolução** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Resolução nº 05	Diaroni dos Santos	DISPÕE SOBRE A COLETA DIFERENCIADA DE TODO O LIXO PRODUZIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M